



**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, na sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, realizou sessão de abertura de envelopes “B”, com a proposta técnica, e “C”, com a proposta de preços, da única licitante habilitada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Na oportunidade, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA declarou **CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME** a licitante: **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 07.470.178/0001-45**, com a Nota Final (NF) = 91,60 pontos e o valor global de R\$ 2.981.573,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme previsto no item 19.9 do edital. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de abertura dos envelopes de propostas constante nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Na oportunidade, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais das fases de propostas previsto no art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/1993.

Caucaia/CE, 01 de julho de 2022.

**Wagner Vieira Vidal**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PUBLICAR NOS JORNAIS:**

**- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (01/07/2022);**

apresentação das modelagens para a proponente MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 21.635.363/0001-73, ante aos questionamentos apresentados em sede de esclarecimento; CONSIDERANDO que a solicitante realizou a quitação dos valores correspondentes a análise das modelagens em tempo hábil, cumprindo com as determinações editalícias no que concerne a este elemento de preparo; A Presidência da SOURE AMBIENTAL S/A, comunica aos interessados a RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS e a consequente ALTERAÇÃO do subitem 8.1 do edital da PMI Nº 001/2022-PMI, de modo que seja possibilitado a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 21.635.363/0001-73 novo prazo para apresentação de suas modelagens, conforme novo cronograma a seguir:

ETAPÁ	FORMA	PRAZO/DATA
1. APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO FORMAL	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO FORMAL E PRÉ-PROJETO, CONFORME EDITAL.	DE 01 À 09/06/2022
2. CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SOURE AMBIENTAL S/A PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS	A AUTORIZAÇÃO SERÁ CONCEDIDA MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO SÍTIIO OFICIAL DA SOURE AMBIENTAL S/A.	DE 09 À 10/06/2022
3. APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS E ESTUDOS (PRAZO INICIAL – ANTES DOS ESCLARECIMENTOS)	DEVERÁ SER APRESENTADO AS MODELAGENS CONFORME PREMISSAS, REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.	DE 13/06/2022 À 27/06/2022
4. DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS	O PROPONENTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO REFERENTE AO RESSARCIMENTO DO TERCEIRO CONTRATADO DESTINADO A ESTE FIM	28/06/2022
5. APRESENTAÇÃO DE MODELAGENS E ESTUDOS (NOVO PRAZO – PÓS ESCLARECIMENTOS)	DEVERÁ SER APRESENTADO AS MODELAGENS CONFORME PREMISSAS, REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS.	DE 01/07/2022 À 15/07/2022
6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS MODELAGENS	A ANÁLISE SERÁ REALIZADA CONFORME CRITÉRIOS CONSTANTES DO EDITAL.	SEM PRAZO PREVIAMENTE DEFINIDO
7. PUBLICAÇÃO OFICIAL	APÓS ANÁLISE E JULGAMENTO.	SEM PRAZO PREVIAMENTE DEFINIDO

Permanecem as demais cláusulas e condições editalícias anteriormente pactuadas da forma como se encontram, inclusive, no que tange aos prazos e documentos já apresentados pelos demais interessados. CAUCAIA/CE, 1º DE JULHO DE 2022. Atenciosamente, THIAGO JOSE ZANINI CODINHO - Diretor Presidente SOURE AMBIENTAL S/A.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 30 de junho de 2022, na sede do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, realizou sessão de abertura de envelopes "B", com a proposta técnica, e "C", com a proposta de preços, da única licitante habilitada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Na oportunidade, a Comissão Técnica Especial da SEINFRA declarou CLASSIFICADA e VENCEDORA DO CERTAME a licitante: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 07.470.178/0001-45, com a Nota Final (NF) = 91,60 pontos e o valor global de R\$ 2.981.573,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme previsto no item 19.9 do edital. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de abertura dos envelopes de propostas constante nos autos do processo, arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.ice.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Na oportunidade, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais das fases de propostas previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993. Caucaia/CE, 01 de julho de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

\*\*\*\*\*